

LEI Nº1096/2011.

Boa Viagem, 04 de abril de 2011.

EMENTA: Altera o nome do Centro de Educação Infantil - CEI Governador LÚCIO ALCÂNTARA para SABRINA RODRIGUES RAMOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Centro de Educação Infantil - CEI - Governador LÚCIO ALCÂNTARA, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na rua Celcina V. de Freitas, s/n, bairro Recreio, sede, para Centro de Educação Infantil - CEI "SABRINA RODRIGUES RAMOS".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 893/04 de 23 de dezembro de 2004.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal